

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 745/2007 de 31 de Julho de 2007

A delegação de poderes constitui um instrumento de desconcentração administrativa que visa assegurar a celeridade, a economia e a eficiência dos procedimentos e decisões da Administração, de modo a que, atempadamente, seja dada satisfação às solicitações dos cidadãos;

Assim, ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e alínea d) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2007/A, de 9 de Março, determina-se o seguinte:

1. Delego na Coordenadora dos Serviços de Ilha de São Jorge, Elsa Margarida Freitas Maciel, as seguintes competências:

- a) Autorizar o processamento dos vencimentos dos funcionários, agentes e pessoal contratado a termo, que prestam serviço nos Serviços de Ilha de São Jorge e Inspeção Regional das Actividades Económicas;
- b) Autorizar deslocações em serviço na Ilha de São Jorge e o processamento das respectivas despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo antecipadas ou não;
- c) Autorizar despesas inerentes à gestão corrente até ao limite de 5.000,00 euros, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do art.º 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2007/A, de 9 de Março;

2. A presente delegação de poderes inclui, no seu âmbito, a delegação de assinatura.

3. Ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, todos os actos praticados por aquela titular, a partir de 1 de Julho de 2006.

11 de Abril de 2007. - O Secretário Regional Da Economia, Duarte José Botelho da Ponte.